



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 – Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul-MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 624, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de duas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Paula Rodrigues da Silva

durante o período de 05/09 a 14/09/2022

André Fabiano dos Santos

durante o período de 17/10 a 26/10/2022

Angelita de Queiroz Calácio

durante o período de 14/09 a 23/09/2022

Carmem Maria de Fatima

durante o período de 12/09 a 21/09/2022

Cleuci Andriana Tontini

durante o período de 05/09 a 14/09/2022

Cristina Pinheiro Woiciekoski

durante o período de 03/08 a 12/08/2022

Daniela Junges de Lima

durante o período de 13/10 a 22/10/2022

Fabiana de Jesus

durante o período de 26/09 a 05/10/2022

Fernanda Marcela dos Santos

durante o período de 27/09 a 06/10/2022

Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni

durante o período de 13/10 a 22/10/2022

Guilherme Augusto Rodrigues Longo

durante o período de 05/09 a 14/09/2022

Iasmine Bernarde Mota

durante o período de 18/07 a 27/07/2022

Ivanira de Oliveira

durante o período de 12/09 a 21/09/2022

Jackeline Portes

durante o período de 19/09 a 28/09/2022

Kamila Galvão Barreto Ferreira

durante o período de 29/08 a 07/09/2022

Maria Lucia dos Santos

durante o período de 26/09 a 05/10/2022

Mayara Perin Rotili Elias

durante o período de 13/09 a 22/09/2022

Miriam Marques de Andrade

durante o período de 17/10 a 26/10/2022

Mirtes Henrichsen Goulart Vieira

durante o período de 03/01 a 12/01/2023

Sandra Luiza de Freitas

durante o período de 02/01 a 11/01/2023

Simoni Ferreira dos Santos

durante o período de 21/09 a 30/09/2022

Stéphanie Ferreira Figo Costa



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

durante o período de 12/09 a 21/09/2022

Wagner Custodio de Campos

durante o período de 08/09 a 17/09/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 625, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de duas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

André Urbanek

durante o período de 12/09 a 26/09/2022

Angelina Fagundes dos Santos

durante o período de 05/09 a 19/09/2022

Antônio Carlete Silva

durante o período de 19/09 a 03/10/2022

Bruna Daniela Lopes Ariano

durante o período de 26/09 a 10/10/2022

Daniela Barbosa Regioli de Mattos

durante o período de 13/10 a 27/10/2022

Jeane Gleice Camargo Barros

durante o período de 08/12 a 22/12/2022

Jovelino Luiz de Lima Filho

durante o período de 17/10 a 31/10/2022

Jucelaine Kava de Castilho

durante o período de 02/01 a 16/01/2023

Kamila Vieira Lopes

durante o período de 13/10 a 27/10/2022

Larissa Mayara de Souza Oliveira

durante o período de 17/10 a 31/10/2022

Leilianny Leal Machado

durante o período de 03/11 a 17/11/2022

Lurdenir Gonçalves Pereira

durante o período de 23/09 a 07/10/2022

Malba da Conceição Ribeiro

durante o período de 04/10 a 18/10/2022

Marlioni Lopes de Souza

durante o período de 03/10 a 17/10/2022

Neiva Regina dos Santos

durante o período de 13/09 a 27/09/2022

Renata de Souza Vitorino

durante o período de 12/07 a 26/07/2022

Rosimeire Nunes

durante o período de 29/08 a 12/09/2022

Suelen Aparecida Reis Latorre

durante o período de 13/09 a 27/09/2022

Tatiana de Mello Ramos

durante o período de 26/09 a 10/10/2022

Valdemir Galvão

durante o período de 03/10 a 17/10/2022

Wilson João Nichetti

durante o período de 29/08 a 12/09/2022

Wilson João Nichetti

durante o período de 15/09 a 29/09/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 626, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de duas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Kuhlkamp

durante o período de 09/01 a 28/01/2023

Denise Suely Ferreira

durante o período de 15/09 a 04/10/2022

Eleise Alves dos Santos

durante o período de 12/09 a 01/10/2022

Fernanda Cristina dos Santos Silva

durante o período de 17/12 a 05/01/2023

Franciele Jaqueline Rieth

durante o período de 18/11 a 07/12/2022

Geralda Damasceno Silveira

durante o período de 19/09 a 08/10/2022

Karla Cardoso Costa Lima

durante o período de 13/10 a 01/11/2022

Marcia Maria Viana de Souza

durante o período de 02/01 a 21/01/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Marcio dos Santo Vieg

durante o período de 15/08 a 03/09/2022

Noely Moraes dos Santos Rodrigues

durante o período de 10/01 a 29/01/2023

Rennan Lima Arakaki

durante o período de 13/10 a 01/11/2022

Rosimeire Nunes

durante o período de 13/09 a 02/10/2022

Valnei Back

durante o período de 13/10 a 01/11/2022

Welleton Guilherme de Oliveira Rocha

durante o período de 13/10 a 01/11/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 627, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de duas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Amarildo Moreira da Silva

durante o período de 05/09 a 04/09/2022

Dejanira Catarina Pereira dos Santos

durante o período de 03/10 a 01/11/2022

Iveti Fabian

durante o período de 03/01 a 01/02/2023

Maria Estevam Filha

durante o período de 01/08 a 30/08/2022

Maria Natalia Fernandes da Silva

durante o período de 15/09 a 14/10/2022

Marisa Schultz

durante o período de 12/04 a 11/05/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 626, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de duas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Ivete Fabian**, a partir do dia 13 de outubro de 2022; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **José Antonio Peres da Silva**, a partir do dia 22 de agosto de 2022; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Marcia Paiva de Oliveira Pontel**, a partir do dia 22 de agosto de 2022; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Marcia Paiva de Oliveira Pontel**, a partir do dia 12 de setembro de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Neuracy Luiz Gonzaga**, a partir do dia 22 de agosto de 2022; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Suleide da Silva Costa**, a partir do dia 14 de setembro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 631 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 30 dias a Servidora **Marli Batista dos Santos**, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Caroline Leviski**, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Cirleide Maria da Silva**, no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Mikele**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Mendes Ferreira, no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2022; 162 dias a Servidora **Priscila Quevedo Monteiro Garcez**, no período de 26 de maio a 03 de novembro de 2022; 60 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 24 de agosto a 22 de outubro de 2022; 20 dias a Servidora **Luciana Freitas dos Santos**, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 2022; 20 dias a Servidora **Viviane Agostinho da Silva**, no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 632 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Angela Maria Batista**, portadora do CPF nº 959.482.601-00, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 30 dias, a partir de 11/09/2022 a 10/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 16/09/2022.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 630, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração e comissão avaliadora do

Processo Seletivo Simplificado 005/2022 para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão técnica responsável pela elaboração e avaliação:

Bruna Janaína Prachum Dias – Enfermeira;
Gilmara Regina da Campo – Diretora Hospitalar;
Iasmine Bernarde – Enfermeira;
Karla Viviane Pereira da Silva – Enfermeira;
Paula Costa Cunha – Nutricionista;
Tallyta Lobo Nogueira Silva – Psicóloga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 629, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 256 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Walerf Duarte Oliveira, Ana Paula Viana Dias e Heloisa Helena Laurindo Pettenann** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2021, nos termos do art. 252 e seguintes da Lei complementar nº 041/2007, conforme solicitação do Sr. M.A.KA., a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.707, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera a redação do Decreto nº 1.991, de 04 de julho de 2011, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 1.991, de 04 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. De conformidade com a Resolução nº 477, de 21 de junho de 2011, expedidas pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 1.873, de 12 de julho de 2010.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 22 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Link Card Administradora de Benefícios Eireli** - CNPJ/MF nº **12.039.966/0001-11.**

*Processo Administrativo: 346/2021 *Pregão Presencial: 054/2021

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Valor: R\$ 6.861,07.

*Dotação: **02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 857**

*Data da Assinatura: 26/08/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcelo de Oliveira Lima – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 145/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Construtora Comiran & Serviços Ltda** - CNPJ/MF nº **23.190.668/0001-44.**

*Processo Administrativo: 111/2021 *Tomada de Preços: 006/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/09/2022.

*Vigência: 08/09/2022 a 07/03/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Vitor Comiran e/ou Bruna Comiran – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **MEM Produtos e Variedades Ltda** – CNPJ/MF nº **36.208.680/0001-80.**

Pregão Eletrônico Nº 035/2022

Processo Administrativo Nº 386/2022

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Bombom Pacote 1Kg De R\$ 34,97 para **R\$ 51,43**

*Data da Assinatura: 14/09/2022.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Karina Martins Coelho Borba – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 161/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora Ltda - ME** – CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-20.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 113/2021 008/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/09/2022.

*Prazo: 10/09/2022 a 09/11/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 726/2022

*Pregão Presencial: 036/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo

pertinente, para aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/09/2022.

*Prazo Contratual: 09/09/2022 a 08/09/2023.

*Valor: R\$ 6.194,00.

*Dotação: 02.40.02 – 08.244.0007.2173 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 655

*Dotação: 02.40.02 – 08.244.0007.2175 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 691

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 726/2022

*Pregão Presencial: 036/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/09/2022.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Donisete Souza Nunes** – Fiscal do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 180/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal do Direito do Idoso** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 726/2022

*Pregão Presencial: 036/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/09/2022.

*Prazo Contratual: 09/09/2022 a 08/09/2023.

*Valor: R\$ 2.200,50.

*Dotação: 02.40.06 – 08.241.0007.2062 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 753

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 180/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal do Direito do Idoso** – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 726/2022

*Pregão Presencial: 036/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria

Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/09/2022.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Donisete Souza Nunes** – Fiscal do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 184/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF nº 21.519.696/0001-37.

*Processo Administrativo: 692/2022

*Tomada de Preços: 006/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa para a execução de obra de Reforma e Ampliação do CRAS Cerrado.

*Data da Assinatura: 19/09/2022.

*Prazo Contratual: 19/09/2022 a 18/03/2023.

*Valor: R\$ 451.402,03.

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.1048 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 576

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 184/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF nº 21.519.696/0001-37.

*Processo Administrativo: 692/2022

*Tomada de Preços: 006/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa para a execução de obra de Reforma e Ampliação do CRAS Cerrado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Marceli Korb**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/09/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Marceli Korb** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Amena Climatização Ltda

Valor R\$ 18.402,13
CNPJ/MF nº. 46.368.367/0001-63

F Borges Equipamentos Eireli

Valor R\$ 45.108,00
CNPJ/MF nº. 39.935.346/0001-17

F J A Master Comércio de Produto e Equipamentos Eireli

Valor R\$ 12.249,75
CNPJ/MF nº. 25.007.734/0001-23

Fox Comércio e Serviços Ltda

Valor R\$ 3.190,00
CNPJ/MF nº. 15.435.299/0001-84

Francisco Edson Representações Comerciais Eireli

Valor R\$ 26.460,00
CNPJ/MF nº. 42.952.615/0001-68

GO Vendas Eletrônicas Ltda

Valor R\$ 28.450,72
CNPJ/MF nº. 36.521.392/0001-81

Llima Engenharia Comércio e Serviços Ltda

Valor R\$ 9.584,00
CNPJ/MF nº. 01.682.110/0001-43

L. P. G. Carlos

Valor R\$ 40.910,90
CNPJ/MF nº. 20.757.073/0001-30

Licita HB Informática Ltda

Valor R\$ 5.830,00
CNPJ/MF nº. 38.422.516/0001-05

PSA Tecnologia e Distribuição Eireli

Valor R\$ 31.000,00
CNPJ/MF nº. 30.282.572/0001-71

Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial

Eireli

Valor R\$ 1.440,00
CNPJ/MF nº. 36.804.979/0001-06

Master Info Tecnologia Ltda

Valor R\$ 17.955,00
CNPJ/MF nº. 32.154.542/0001-05

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, da Atenção Primária, da Atenção Especializada, Centro de Especialidades-UBS e do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 13/09/2022.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42 / **Amena Climatização Ltda** – CNPJ/MF nº. 46.368.367/0001-63 / **F Borges Equipamentos Eireli** – CNPJ/MF nº. 39.935.346/0001-17 / **F J A Master Comércio de Produto e Equipamentos Eireli** – CNPJ/MF nº. 25.007.734/0001-23 / **Fox Comércio e Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº. 15.435.299/0001-84 / **Francisco Edson Representações Comerciais Eireli** – CNPJ/MF nº. 42.952.615/0001-68 / **GO Vendas Eletrônicas Ltda** – CNPJ/MF nº. 36.521.392/0001-81 / **Llima Engenharia Comércio e Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº. 01.682.110/0001-43 / **L. P. G. Carlos** – CNPJ/MF nº. 20.757.073/0001-30 / **Licita HB**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Informática Ltda - CNPJ/MF nº. 38.422.516/0001-05 / **PSA Tecnologia e Distribuição Eireli** - CNPJ/MF nº. 30.282.572/0001-71 / **Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial Eireli** - CNPJ/MF nº. 36.804.979/0001-06 / **Master Info Tecnologia Ltda** - CNPJ/MF nº. 32.154.542/0001-05.

*Processo Administrativo: 580/2022 *Pregão Eletrônico: 061/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, da Atenção Primária, da Atenção Especializada, Centro de Especialidades-UBS e do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Edilaine Lemes da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde e **Vanderlei Pagno Haach**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 13/09/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal da Ata SRP / **Vanderlei Pagno Haach** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 178/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 726/2022

*Pregão Presencial: 036/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/09/2022.

*Prazo Contratual: 09/09/2022 a 08/09/2023.

*Valor: R\$ 18.147,80.

*Dotação: 02.35.02 – 10.302.0002.2124 – 1.02.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 936

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.2042 – 1.02.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 431

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.2044 – 1.02.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 462

*Dotação: 02.35.02 – 10.302.0002.2051 – 1.02.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 491

*Dotação: 02.35.02 – 10.304.0002.2053 – 1.02.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 534

*Dotação: 02.35.02 – 10.303.0002.2113 – 1.02.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 528

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Oldemar de Aguiar Borba** – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 178/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 726/2022

*Pregão Presencial: 036/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Patrícia Gomes Porto**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/09/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Patrícia Gomes Porto** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 177/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 726/2022

*Pregão Presencial: 036/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 09/09/2022.

*Prazo Contratual: 09/09/2022 a 08/09/2023.

*Valor: R\$ 74.164,20.

*Dotação: 02.20.01 – 04.122.0008.2008 – 1.00.000 – 3.3.90.30.23 – Ficha: 98

*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2019 – 1.01.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 217

*Dotação: 02.40.01 – 08.243.0007.2056 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 568

*Dotação: 02.60.01 – 15.127.0004.2150 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 886

*Dotação: 02.10.01 – 04.122.0008.2003 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 25

*Dotação: 02.25.01 – 04.122.0004.2010 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 122

*Dotação: 02.10.05 – 04.122.0008.2153 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 68

*Dotação: 02.55.01 – 04.122.0009.2137 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 854

*Dotação: 02.50.01 – 04.122.0008.2091 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 830

*Dotação: 02.40.01 – 08.244.0007.2058 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 584

*Dotação: 02.45.01 – 04.122.0006.2085 – 1.00.00 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 762

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 177/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 726/2022

*Pregão Presencial: 036/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Eliane Aparecida Luiz**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Elesandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, **Ademir José Alderete**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Natércia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria de Assistência Social, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Marcelo José Lacerda Flores**, proveniente da Ouvidoria Municipal, **Rosângela Moreira dos Santos Manholer**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo, **Alinéia Pereira Rosa**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 09/09/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Eliane Aparecida Luiz** – Fiscal do Contrato / **Elesandre de Fátima da Silva** – Fiscal do Contrato / **Ademir José Alderete** – Fiscal do Contrato / **Andreia Lourenço** – Fiscal do Contrato / **Natércia Veruza Bonotto Martins** – Fiscal do Contrato / **Donisete Souza Nunes** – Fiscal do Contrato / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal do Contrato / **Marcelo José Lacerda Flores** – Fiscal do Contrato / **Rosângela Moreira dos Santos Manholer** – Fiscal do Contrato / **Alinéia Pereira Rosa** – Fiscal do Contrato /

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 183/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Bruschi Agrimentura & Construção Civil Eireli** – CNPJ/MF nº 05.259.785/0001-35.

*Processo Administrativo: 758/2022

*Pregão Presencial: 037/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa habilitada para Elaboração de Relatório de sondagem de solo SPT e Estudo de Sondagem de Solo (ESS), em áreas de propriedade da Municipalidade de Chapadão do Sul, em atendimento as normas e resoluções de execução de obras de construção civil.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Marceli Korb**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/09/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Marceli Korb** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

*Partes: **Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 e **Assum Preto Produções Culturais E Comércio de Materiais Para Uso Médico Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.462.477/0001-42.**

*Ata de Registro de Preços nº 043/2021.

*Processo Administrativo nº 098/2021.

*Pregão Eletrônico nº 025/2021.

*Objeto: Rescisão Unilateral e Aplicação de Penalidades.

*Fundamento Legal: art. 77, 78, 79, I; todos da Lei nº 8.666/93.

*Aplicação das penalidades descritas no art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93:

- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
- Cancelamento do preço registrado.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a **futura aquisição (com instalação) de Playground infantil modelo avião e Parquinho Infantil Adaptado (balanço especial conjugado - frontal adaptado para cadeirante), destinados a revitalização das Praças do Município de Chapadão do Sul/MS, com recurso proveniente de Emendas Impositivas (Leis nº. 1.249/2020 e 1.301/2021).**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **07 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de setembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o registro de preços para futura aquisição de 01 (um) caminhão equipado com baú refrigerado para o município de Chapadão do Sul/MS, com recurso proveniente de Emenda Especial – Plano de Ação nº 09032022-019804 e Contrapartida Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **06 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de setembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022** em favor da empresa **Gaggini & Zogbi Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **11.821.117/0001-52**, conforme parecer exarado no Processo nº 789/2022.

Chapadão do Sul – MS, 08 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o artigo 341 da lei 037/06 que institui o Código Tributário Municipal: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio. A prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa de Fiscalização da licença para funcionamento.

Fica V. Sr.^a Notificada para no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, REGULARIZAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO. E providenciando a alteração de dados, cartão CNPJ, Requerimento de Empresário, (Associação, sindicato ou outro) registrado na junta comercial: contrato social, estatuto e ata atualizadas; CPF, RG dos sócios, caso tenha ocorrido alterações.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 352 da referida lei acima citada.

Alínea "a" – falta de renovação de licença – multa de 100 UFM.

Alínea "c" – falta de atualização de dados cadastrais – multa de 100 UFM

Artigo 346, §2º A licença poderá ser cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Sem mais;

FISCAL DE POSTURAS: RONALDO FLÁVIO DE ANDRADE: MATRICULA 2682

NOTIFICAÇÃO	I.M.	C.N.P.J	ENDEREÇO	BAIRRO
13897FP/2022	106578	34.355.291/0001-52	AV DAS GARÇAS, Nº 1019	ESPALANADAI I
13898FP/2022	107062	37.868.520/0001-20	AV OITO, Nº 1179	CENTRO
13896FP/2022	107271	60080752187	DEZESSEIS, Nº 719	CENTRO
13891FP/2022	106085	32.409.188/0001-12	CAMPO GRANDE, Nº 966	ESPATODIA
13892FP/2022	104961	23.739.708/0001-64	BURITI, Nº 604	FLAMBOYANT
13893FP/2022	105749	30.518.430/0001-60	OITO, Nº 745	CENTRO
13894FP/2022	56868	41.702.216/0001-86	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 239	ESPALANADA III
13895fp/2022	106355	33.722.400/0001-60	SADY ARNILDO SCHIMIDT, Nº 442	POLO EMPRESARIAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.861 |

Quinta-feira | 22 de Setembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 064/2022

Concede férias a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora Natalia da Silva Leal Scheer, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – Símbolo DAL 04, a partir de 21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2022

Ver. *ANDRE DOS ANJOS*
PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E 1DOC TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE.

VIGÊNCIA: 13/09/2022 A 13/09/2023.

DESPESAS:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA
JUDICA**

VALOR: R\$ 19.152,00

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSINAM: VEREADOR, ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS E JAISON NIEHUES